

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Hans Otto Winther*

Avenida 30 de Junho nº 2031, salas 1,2 e 3
(Frente a Rua Paraná) - Centro - CEP: 76916-000
Tel: (69) 3471-3077
E-mail: certidaomdc@gmail.com
certidao@cricpm.com.br

CNM Nº 096099.2.0012254-45

LIVRO 2
DE
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 12.254

DATA: 06 de março de 2024

FICHA Nº 1

Lote nº 20, Quadra 02, Setor 02, com área total de 362,1600m² (trezentos e sessenta e dois metros e dezesseis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com o Lote 21; SUL: com o Lote 19; LESTE: com o Lote 07; e ao OESTE: com Avenida Tiradentes, tendo ainda o seguinte perímetro: FRENTE: 12,00 metros; FUNDO: 12,00 metros; LADO DIREITO: 30,18 metros; LADO ESQUERDO: 30,18 metros, tudo conforme descrito e caracterizado pelo memorial técnico do imóvel, assinado pelo Responsável Técnico Antonio Paulo S. G. Guimarães - CREA 22300/D-5ª Região - VISTO 784/84 e Cadastro Imobiliário Fiscal inscrição nº 2002502000 nº do processo nº 10/2024 assinado por Lucas Castório Freitas - Sec. de Planejamento e Reg. Fundiária Port. 414/18, Processo de Regularização de Imóvel assinado por Edilson Ferreira de Alencar, Prefeito, Portaria nº 4-232/2021 e Autorização de Lavratura de Escritura pública, assinados por Edilson Ferreira de Alencar, Prefeito, situado na Avenida Tiradentes, nº s/n, centro, nesta cidade de Presidente Médici-RO. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº 1613, Bairro Centro, na cidade de Presidente Médici/RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.910, 26/09/2011, deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R\$ 33,04. Fundep: R\$ 6,61. Fundimper: R\$ 12,39. Fumorpge: R\$ 4,96. Emolumentos: R\$ 165,19. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 223,63. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAH38749-D46BA. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Laressa Mereles dos Santos, Escrevente Autorizada que o digitei e assino.

R-01-12.254. - Data: 06 de março de 2024. Protocolo: 41.829 de 29 de fevereiro de 2024. **REGULARIZAÇÃO ONEROSA.** Por Escritura de regularização onerosa de imóvel urbano, lavrada no Serviço Notarial Arruda, no livro 84-E, às folhas 028/029, em 14/02/2024, o proprietário **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - RO**, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula para **FABIO CABRAL REIS**, policial militar, portador da Cédula de Identidade nº 778427-SSP/RO, inscrito no CPF nº 709.712.342-72, e-mail não declarado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme conforme certidão de casamento matrícula nº 096297 01 55 2022 2 00111 217 0026467 36, deste Ofício. em 02/12/2022 com **GENISLAINE DE ANDRADE CLERES**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 914638-SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 997.390.972-00, e-mail não declarado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ceus de Rondônia, nº 120, Bairro Residencial Colina Park, na cidade de Ji-Paraná-RO, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Condições: As constantes da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R\$ 33,03. Fundep: R\$ 6,61. Fundimper: R\$ 12,39. Fumorpge: R\$ 4,95. Emolumentos: R\$ 165,16. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 223,58. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAH38750-BA7EB. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Laressa Mereles dos Santos, Escrevente Autorizada que o digitei e assino.

Av-02-12.254. - Data: 07 de março de 2024. Protocolo: 41.830 de 29 de fevereiro de 2024. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento feito pela parte interessada, em 29/02/2024, procede-se a esta averbação para constar uma obra residencial em alvenaria, com área de 119,27 m² (cento e dezenove metros e vinte e sete centímetros quadrados), localizado na Avenida Tiradentes, nº 1392, centro, neste município, conforme Alvará de construção - 21/2024, emitido em 15/02/2024; Habite-se - 16/2024, emitido em 29/02/2024, ambos assinados pelo Sec. de Planejamento e Reg. Fundiária, Lucas Castório Freitas - Port. 414/2018, e pela Engenheira Civil, Bárbara Moreira Cecílio - CREA 17110, ART nº 2320248500261206, cópia da planta assinado pelo Engenheiro Civil, Renan Vieira do Nascimento - CREA: 18959D/RO. Dispensa apresentação de CND, nos termos do Provimento Corregedoria nº 028/2020. Valor: R\$ 225.955,82 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela SINDUSCON/ RO, CUB padrão Normal R-08. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R\$ 104,64. Fundep: R\$ 20,93. Fundimper: R\$ 39,24. Fumorpge: R\$ 15,70. Emolumentos: R\$ 523,18. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 705,13. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAH38762-F8810. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Laressa Mereles dos Santos, Escrevente Autorizada que o digitei e assino.

R-03-12.254. - Data: 02 de maio de 2024. Protocolo: 42.135 de 24 de abril de 2024. **COMPRA E**

Continua no verso

VENDA. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição da Alienação Fiduciária, entre outras avanços, contrato nº 9174045, emitido em 17/04/2024, os proprietários **FABIO CABRAL REIS**, e sua esposa **GENISLAINE DE ANDRADE CLERES**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita à **ANTONIO DONIZETE BAMBULIN**, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 235412-SSP/RO, inscrito no CPF nº 204.605.622-15, com endereço eletrônico toninhobambulin@gmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua esposa **ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA BAMBULIN**, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 938091-SSP/RO, inscrita no CPF nº 470.320.142-91, e-mail não declarado, brasileiros, residentes e domiciliados no Avenida 30 de junho, nº 1333, Bairro Centro, nesta cidade. Valor da Compra e Venda: **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). Valor da Entrada: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Valor do Financiamento: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Condições: As constantes do referido contrato. Apresentou o comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Custas: Fuju: R\$ 407,70. Fundep: R\$ 81,54. Fundimper: R\$ 152,89. Fumorpge: R\$ 61,16. Emolumentos: R\$ 2.038,51. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 2.743,24. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAI30416-17524. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Laressa Mereles dos Santos, Escrevente Autorizada que o digitei e assine.

R-04-12.254. - Data: 02 de maio de 2024. Protocolo: 42.135 de 24 de abril de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição da Alienação Fiduciária, entre outras avanços, contrato nº 9174045, emitido em 17/04/2024, os devedores fiduciários, **ANTONIO DONIZETE BAMBULIN**, e sua esposa **ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA BAMBULIN**, alienam fiduciariamente ao credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Valor do financiamento:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Taxa de Juros nominal e efetiva:** Constantes do referido contrato. **Prazo de reembolso:** 273 (duzentos e setenta e três) meses. **Valor da primeira prestação na data da assinatura:** R\$ 4.370,31 (quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e um centavos), vencendo-se a primeira em 17/05/2024. **Condições:** As constantes do referido contrato. Custas: Fuju: R\$ 289,30. Fundep: R\$ 57,86. Fundimper: R\$ 108,49. Fumorpge: R\$ 43,40. Emolumentos: R\$ 1.446,48. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 1.946,97. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAI30420-EA2DF. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Laressa Mereles dos Santos, Escrevente Autorizada que o digitei e assino.

Av-05-12.254. - Data: 02 de maio de 2024. Protocolo: 42.195 de 02 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Pela Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201708.1709.00342729-IA-031, de 17/08/2017, referente ao processo nº 00107005020145140092, emitida por Cledneuton Ramos Mendes – cledneuton.mendes@trt14.jus.br, do TST – Tribunal Superior do Trabalho/RO – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, procedo esta averbação para constar que fica indisponível a fração ideal pertencente ao Sr. **Antonio Donizetti Bambulin**, inscrito no CPF sob nº 204.605.622-15. Custas: Fuju: R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Emolumentos: R\$ 49,56. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10 (custas adiadas). Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAI30424-58D45. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Laressa Mereles dos Santos, Escrevente Autorizada que o digitei e assino.

Av-06-12.254. - Data: 10 de setembro de 2026. Protocolo: 46.774 de 30 de março de 2026. **INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO/CEP:** Procedo-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui o Cadastro Imobiliário de nº 000438, Inscrição municipal nº 200202000 e CEP nº 76916-000. Eu, Pedro Augusto Fernandes de Campos, Auxiliar de Cartório que o digitei. Escrevente Autorizada: Laressa Mereles dos Santos.

Av-07-12.254. - Data: 10 de setembro de 2026. Protocolo: 46.774 de 30 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Atendendo ao Requerimento de Consolidação, datado de 19/08/2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, nº s/n, na cidade de Osasco/SP, neste ato representada por **Marcelo Dias**, brasileiro, administrador, casado, não convivente em união estável, inscrito no CPF sob nº 087.419.558-62, e-mail não declarado, que instruiu seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciários **ANTONIO DONIZETE BAMBULIN**, inscrito no CPF 204.605.558-62, casado com **ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA BAMBULIN**, inscrita no CPF 470.320.142-91, não atendeu às intimações para pagar a dívida, referente ao contrato de financiamento

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida 30 de Junho nº 2031, salas 1,2 e 3
(Frente a Rua Paraná) - Centro - CEP: 76916-000
Tel: (69) 3471-3077
E-mail: certidaomdc@gmail.com
certidao@cricpm.com.br

CNM Nº 096099.2.0012254-45

LIVRO 2
DE
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 12.254

DATA: 06 de março de 2024

FICHA Nº 2 

imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 9174045, formalizado em 17/04/2024, conforme registrado nesta matrícula, tudo com espeque nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9.514/97. Apresentou a guia de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 10.364,16 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Custas: Faju: R\$ 222,65. Fundep: R\$ 44,53. Fundimper: R\$ 83,49. Fumorpge: R\$ 33,40. Emolumentos: R\$ 1.113,26. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 1.498,90. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAL34333-552FE. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Pedro Augusto Fernandes de Campos, Auxiliar de Cartório que o digitei. Escrevente Autorizada: Laressa Mereles dos Santos.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PRESIDENTE MÉDICI- RONDÔNIA
CERTIDÃO-INTEIRO TEOR

A presente Certidão, extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, estando de conformidade com o original constante da matrícula nº **12.254** desta Serventia. Válida por 30 dias, conforme Decreto 93240, Art. 1º, IV.

Presidente Médici/RO, 11 de setembro de 2026.

Selo digital de
Fiscalização
I2AAL34368-CACDB
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Emolumentos...R\$ 29,42
FUJU.....R\$ 5,88
FUNDEP.....R\$ 1,18
FUNDIMPER...R\$ 2,21
FUMORPGE....R\$ 0,88
Selo.....R\$ 1,57
Total.....R\$ 41,14

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LXPWH-WV2C4-K8JZF-2WWEB

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laressa Mereles Dos Santos (CPF 007.949.592-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LXPWH-WV2C4-K8JZF-2WWEB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>